PROJETO DE LEI N.º 135/08

Mensagem nº 66/08

DOCUMENTO N.º 1566/08

fl.02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Maracajá, visando à conservação de mamíferos silvestres da Região Metropolitana da Baixada Santista e objetivando outorgar cessão de uso àquele Instituto de dependências e de área do Horto Municipal.
Proc. nº 15664/08

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Maracajá, visando promover a conservação de mamíferos silvestres da Região Metropolitana da Baixada Santista e estabelecer limites de atuação daquela entidade nas dependências do Horto Municipal e no Parque Ecológico Voturuá.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta do Termo de Cooperação anexa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar cessão de uso de dependências e de área com até 250m^2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados) do Horto Municipal ao Instituto Maracajá, para acomodação de animais e para construção de recintos de reabilitação, introdução ou recolocações desses animais.

Parágrafo único - As construções e benfeitorias realizadas na área do Horto Municipal serão incorporadas ao patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *